



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO N° 09/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a colocação de redutor de velocidade na Rua Reinaldo Belutti, n. 1.261.

JUSTIFICATIVA

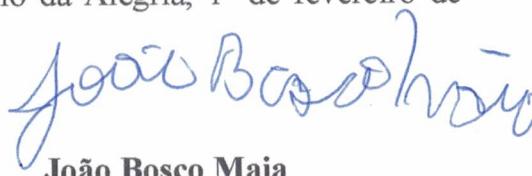
A indicação aqui apresentada é necessária pois os veículos trafegam em alta velocidade no local apontado, o que gera insegurança a todos.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de fevereiro de 2022.


Paulo Henrique Alves
Vereador


Claudio Luiz Carvalho
Vereador


João Bosco Maia
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 10/02/2022
.....
PRESIDENTE


João Henrique C. de Souza
Vereador